



**ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ 08.351.513/0001-59**

PORTARIA Nº 068/2018-SMPF CABECEIRAS – GO, 05 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o decreto nº 191/09-NP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RICARDO LEANDRO REIS DE AGUIAR**, ocupante do cargo de chefe de departamento de atenção básica, lotado no fundo municipal de saúde 01 (uma) diária no valor de R\$- 100,00(cem reais), para custear despesa com viagem até a cidade de GOIÂNIA-GO, no dia 05 do corrente, para tratar de assuntos de interesse do município, junto ao TCM, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2018.


EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, a importância supra de R\$-100,00 (cem reais) proveniente da diária concedida, conforme portaria acima.

CABECEIRAS, 05 DE MARÇO DE 2018.


NOME: RICARDO LEANDRO REIS DE AGUIAR
CPE: 881.127.801-53